



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 289/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Passar a gratificação por função do servidor o **Sr. Antonio Alves de Souza**, contida no item II da portaria n. ° 248 de 23 de Maio de 2005, para o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento).
- II - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2005.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 01 de Agosto de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal